



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 9.064, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Converte Licença Especial de Servidor Público Efetivo em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 7.956/2025, que declarou a vacância do cargo de Mecânico* em decorrência do falecimento do Servidor Gilmar Luiz de Souza.

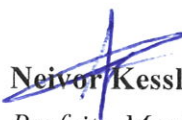
RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 6 (seis) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor **Gilmar Luiz de Souza**, matrícula 2572-1 referente ao período aquisitivo de 2014 a 2025, em razão da exoneração por falecimento do servidor.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2025

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de outubro de 2025.


Neivar Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 16.10.2025
Edição 1796, Página(s) 39 a 40.*